

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 186/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTARIA DE PROFESSORA , POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA ELIZA CRISTINA DE JESUS FERREIRA .

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº 149/2017, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido com fundamento no art. 42, da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014, a partir de **05 de setembro de 2017**, aposentadoria especial voluntaria de professora por idade e tempo de contribuição , com proventos integrais em benefício da servidora **ELIZA CRISTINA DE JESUS FERREIRA** brasileira , portadora da cédula de identidade RG nº 19.827.994-2, SSP/SP, CPF nº 090.257.618-60, cadastrado no PIS/PASEP nº 170.509.291-72, matrícula nº 090, ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA / E.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 05 de setembro de 2017.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente